



## **PORTARIA COREN-SE Nº 163 DE 22 DE ABRIL DE 2025**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** o Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 15, III, V, VIII e XIV da Lei 5.905/73;

**CONSIDERANDO** o disposto no Regimento Interno do COREN/SE;

**CONSIDERANDO** Processo SEI nº 00248.000700/2025-68;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o Empregado Público, **Sr. Lucas Fernandes Araújo**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], filho de Sérgio Mesquita Araújo e Elizete Fernandes Araújo, do Cargo em Comissão de Auditor Interno do Coren/SE;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir do dia 23 de abril de 2025, revogando-se a Portaria Coren/SE 140/2025([0679097](#));

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

Marcel Vinícius Cunha Azevedo  
Coren/SE 270190-ENF  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 23/04/2025, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Criado por [katia.vieira](#), versão 3 por [katia.vieira](#) em 22/04/2025 19:00:11.